



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 23º, ambos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convocam-se todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, designadamente conforme o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 8º, e neste caso **que o tenham obrigatoriamente cumprido nos termos estabelecidos na alínea h) do artigo 7º**, ambos do mesmo Compromisso, para a reunião da Assembleia Geral a realizar no próximo dia **30 de Novembro, pelas 20 horas, no Salão Nobre da Instituição, sito na Rua Comendador Cruz Pereira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 31 de Março de 2023;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2024, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de ratificação de contratualização referente às operações de constituição de linhas de crédito nas modalidades de Factoring, Confirming e Conta Acordo, junto da Caixa Económica – Banco Montepio;
4. Conhecimento e ratificação da escritura celebrada em 20/06/2023 de 2023, livro 149-E, folha 138, no cartório notarial de Arganil e referente aos artigos 1766; 1767; 1768 e 1769 do Bairro da Misericórdia;
5. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de autorização de celebração de contrato/escritura de direito de superfície, referente à totalidade, ou a parte, dos artigos: rústicos 5825, 5826 e urbano 2142 (Paço Grande), sitos na Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, destinados a construção para arrendamento acessível, no âmbito de parceria com o IHRU, IP e a Câmara Municipal;
6. Conhecimento e deliberação, sobre pedido da Mesa Administrativa, de ratificação de adenda, assinada em 13/09/2023, ao contrato celebrado em 27/12/2018 e referente à propriedade conhecida como Quinta dos Bons Dias, sita na Freguesia da Ramada, Concelho de Odivelas;
7. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

No caso de não estarem presentes mais de metade dos irmãos no pleno uso dos seus direitos à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, em 2ª convocatória, e com a presente Ordem de Trabalhos, com qualquer número de irmãos no pleno uso dos seus direitos, conforme o n.º 1 do artigo 24º do Compromisso desta Santa Casa.

Arganil, aos 14 de Novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(nota: a documentação inerente aos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 poderá ser consultada junto da Direcção Geral nas horas normais de expediente ou na página oficial da Instituição)